



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/ 2024. Em, 22 de março de 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de  
Título de Cidadão  
Manciolimense, e dá outras  
providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 21/03/2024, o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Manciolimense ao Senhor Manoel Cordeiro Sobrinho em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de nosso município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Março de 2024,

Renan da Costa Silva  
Presidente